

119
e

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0036822-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental COM AAF Intervenção APP	10050000110/19	NUCLEO POUSO ALEGRE

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: MINERAÇÃO OLIVEIRA LTDA. ME	CPF/CNPJ: 06.337.381/0001-85	Bairro: CENTRO
Endereço: RUA ERNANI GUERZONI, 173	UF: MG	CEP: Telefone:
Município: CACHOEIRA DE MINAS		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: DOROTHEA DE CASTRO ROSA	CPF/CNPJ: 656.273.426-68	Bairro: CENTRO
Endereço: RUA BUENO BRANDÃO, 87	UF: MG	CEP: 37.550-000 Telefone:
Município: POUSO ALEGRE		

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Sítio Monjolinho	Área Total (ha):	95,8300
Município/Distrito/UF: CACHOEIRA DE MINAS/Bairro Monjolinho-MG	Área Total RL (ha):	0,0000
Registro: 8207 2 01 CACHOEIRA DE MINAS	INCRA (CCIR):	
Coordenada Plana (UTM) - X(6): 420.285 Y(7): 7.525.158	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	27,3602
Área com uso alternativo de solo (ha)	68,4698
Área Total (ha)	95,8300

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0150	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Porto de areia	0,0150

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Mata Atlântica	0,0150
Total	0,0150

Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Outro	0,0150
Total	0,0150

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Unidade	Unidade
APP com cobertura vegetal nativa	3,8707
APP com uso antrópico consolidado	4,3732
Total	4,3732

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

VALDENE DE ALVARENGA SOUSA - MASP: 598681-5

Valdene de A. Sousa

BIOLOGA - CRBio 30118/4-D

IEF - MASP 598.681-5

Data da Vistoria: sexta-feira, 10 de maio de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
(ass. natura, m. ass. p. 1.051.539-3)
MSP - Carapicó
HPP-BL

POUSO ALEGRE, 10/06/2019

12 - VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 10/06/2019

Data de Validade: 10/06/2023

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

MEDIDAS MITIGADORAS:

- Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais e residuárias na área do empreendimento; - Construção e manutenção de tanques de sedimentação e de caixas de decantação tri-compartimentadas com remoção da areia, para a melhoria da qualidade do efluente lançado no rio, fora da APP - Realizar a sucção e devolução da polpa respeitando uma distância segura da margem do rio (1,5 m da barranca), de forma que não provoque o desbarrancamento das margens; - Manutenção ou limpeza periódica dos decantadores visando melhoria da qualidade dos afluentes lançados ao rio, e evitando fendas ou rupturas na tubulação. - Realizar a manutenção dos equipamentos para manter o ambiente livre de poluição ambiental e sonora; - Manutenção de instalação sanitária para uso dos funcionários – com fossa séptica; - Instalar coletores de lixo/tambores e dar a correta destinação a esses resíduos, bem como de produtos tóxicos, graxos e combustíveis utilizados na manutenção preventiva de equipamentos no local; - Instalação de placas educativas informando que o empreendimento se encontra regularizado; - Construção de paliçadas ou leiras, delimitando a área de depósito de areia da área de preservação permanente; - Reabilitação total da área do empreendimento após término da atividade minerária, com a retirada dos bancos de areia e recomposição paisagística; - Promover a conservação das áreas que isolam a APP e a Reserva Legal, impedindo a presença de animais domésticos e trânsito de pessoas.

MEDIDAS COMPENSATÓRIAS:

- Promover a recomposição de uma área de 00,03,00 ha em aap do rio Sapucaí Mirim, na mesma propriedade, através do plantio de 34 mudas de espécies nativas na região, no espaçamento 3mx3m, sob coordenadas geográficas -UTM X=420.253 e Y=7.525.167, conforme Projeto Técnico de Reconstituição da Flora – PTRF de responsabilidade do Engenheiro Florestal Márcio Carvalho Milagres, CREA/MG nº. 70.375/D e ART de Obra e Serviço nº. 14201900000005144539.

*DOCUMENTO VÁLIDO PARA INTERVENÇÃO SOMENTE ACOMPANHADO DA OUTORGA DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DOCUMENTO DE REGULARIDADE PARA EXTRAÇÃO MINERAL E LAS.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): (dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

X

Assinatura do responsável pela intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”